

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente
BERNARD DA COSTA CAMPOS — Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Executivo

MAURO GUIMARÃES — Diretor

FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe

MARCOS SÁ CORREA — Editor

FLÁVIO PINHEIRO — Editor Assistente

Linha de Compromisso

Baixou a resistência cívica do brasileiro ao limite de quatro anos para o mandato presidencial. A questão deixou de ser matéria de convicção para se constituir em cálculo de sobrevivência. A nação não consegue imaginar o que seria a vida brasileira, nos seus termos econômicos e administrativos atuais, sem uma injeção de legitimidade que só a sucessão presidencial direta pode oferecer.

A partir do breve êxito do cruzado, o governo Sarney entrou num plano inclinado de desgastes que passam neste momento pela Constituinte, onde se faz a convergência das apreensões e se decidirá, finalmente, a melhor data para a sucessão presidencial. A melhor, bem entendido, para o Brasil e não para o presidente a quem coube a tarefa de conduzir o país na transição. Melhor para a nação não significa que seja da conveniência dos candidatos que se assanham na proporção com que aumentam as disponibilidades das *caixinhas* clandestinas que foram montadas para auferir comissões de empreitadas e de compra de materiais para governos.

Melhor, portanto, para o Brasil é que a sucessão presidencial se realize no mais breve prazo possível: a tradição põe ao alcance dos constituintes, para a grande decisão, o exemplo da primeira república. Entre a sua proclamação em 1889 e a sua liquidação em 1930, a galeria dos grandes presidentes que construíram as bases para o salto econômico se construiu com quadriênios. Portanto, não há motivo para o constituinte de 87 deixar de restabelecer a medida que deu certo e que vigora nos Estados Unidos com proveito há duzentos anos.

A necessidade de abreviar a sucessão presidencial tem à ver com o aumento das tensões sociais que, por via econômica, se intensificam e pedem um canal político. O governo de transição não foi entendido como um compromisso aberto, para durar aleatoriamente, e sim como uma confiança tácita para abreviar-se no tempo. O mandato do presidente Sarney não tem características diversas do do presidente eleito: como vice de Tancredo Neves, herdou-lhe não apenas o mandato, mas também os compromissos assumidos publicamente, de forma voluntária, nos discursos do candidato, confirmados depois de eleito.

O presidente Tancredo Neves sustentou o mandato de quatro anos como o mais conveniente aos interesses do Brasil e da própria transição. Ele pressentia que a questão da legitimidade — mais dia, menos dia — poderia se apresentar. E de fato é ela que rege neste momento a avaliação da necessidade de encerrar, sem abalos, a transição para se passar — sob a nova Constituição — à

normalidade que não se fundamenta apenas sobre um pacto subjetivo, e sim sobre a lei.

Depois que assumiu o poder, e já na condição de presidente, José Sarney também declarou em documento ao Congresso que à Constituinte caberia definir-lhe o mandato e se permitiu avançar também a opinião de que deveria ser de quatro anos. Mudou depois de opinião e reclamou um quinquênio para ter tempo de recuperar os desacertos de um ano de hesitação e outro que foi de uma inflação zero por decreto e uma recidiva decepcionante, por incapacidade de conter as despesas públicas.

Não importa que tenha sido e deixado de ser favorável ao mandato de quatro anos. A Constituinte dispõe de poderes suficientes para decidir como melhor entender politicamente, no exercício da sua responsabilidade. Ela é soberana e de sua representatividade só terá de prestar contas ao eleitorado.

O interesse que reclama a atenção dos constituintes no dia de hoje, quando se preparam para definir o mandato dos presidentes da República, do atual e dos seus sucessores, é o do Brasil e não dos candidatos que procuram fazer um jogo com o tempo. Os que organizaram *caixinhas* querem que a sucessão presidencial venha depois que estiverem botando recursos pelo ladrão. Outros, intimidados pelo medo das urnas, também preferem adiar o encontro com os eleitores.

Há um difuso e generalizado medo de eleições, perceptível nos partidos. No PMDB, a contradição se nutre da vontade de ir às urnas antes que os insucessos do governo compliquem as suas possibilidades, mas também do receio de que a situação permita o jogo demagógico. No PFL, o sentimento liberal receia a liberdade de escolha do eleitor. O seu presidente de honra, o ministro Aureliano Chaves, é candidato natural mas desacomodado de disputas a céu aberto: já vai completar-se a segunda década que disputou uma eleição pela última vez. O resto foi pelo voto indireto, mais cômodo e sem riscos. É natural que o PFL não se empenhe em favor da eleição em 88, mas o tempo — e sobretudo a crença se aliem contra as suas possibilidades, restringindo-as porque é partido com um candidato único.

O PMDB é o maior, mas não o único responsável pela decisão histórica. Sobretudo, pela resistência moral aos métodos que o governo anunciou que iria utilizar para fazer aprovar o mandato que consulte primeiro as suas conveniências. Pelo menos para isto, a Aliança Democrática deveria ressuscitar: para garantir o mandato de quatro anos com que se comprometeu Tancredo Neves, o presidente que foi eleito pela confiança que despertou.

Desespero de Causa

É no máximo um ato de franqueza assinalar que a Nova República acabou montada sobre a compra de votos daqueles políticos que comerciam com a confiança que o eleitor lhes entrega em consagração. É contrabando. Pode ser incômoda neste momento a franqueza, mas uma democracia não se consolida mediante conivência com os seus erros. A Nova República foi um bom conceito lançado em boa hora pelo presidente Tancredo Neves, mas o bom propósito não teve consequências morais e políticas que o honrassem.

As primeiras concessões começaram, aliás, na própria eleição de 85, mas a perda do pudor cívico ocorreu na disputa dos votos diretos. O governo perdeu o senso moral. Os piores exemplos que constam da nossa crônica política são os hábitos perniciosos com que o regime anterior procurou se agarrar ao poder. Não há teoria capaz de justificar, numa eleição indireta, como se praticava no regime dos militares, a necessidade de corromper com dinheiro e favores o voto de um colégio eleitoral cerceado pelas normas que constriam a liberdade de consciência e obrigavam à fidelidade por medo.

Pior ainda é ver-se o espetáculo de um regime que, sendo de transição, não deveria ter compromissos com o passado, entregar-se às piores práticas para amealhar votos em causa própria. O governo Sarney entendeu que era do seu dever político, quando é apenas do interesse do próprio presidente, lutar por um mandato maior do que o quadriênio com que a República veio de 1889 até 1930. Bons e maus presidentes independem do tamanho do mandato.

Não foi apenas o mandato de quatro anos que leu o presidente Sarney a rebelar-se contra a tendência manifesta da Constituinte. Também a preferência já definida, na Comissão de Sistematização, pelo parlamentarismo tocou os brios presidenciais, pelo lado do interesse óbvio, desde que o governo de gabinete está previsto para entrar em vigor logo depois de promulgada a Constituição.

O governo Sarney suportou estoicamente todas as decisões com que a Constituinte instituiu garantias sociais onerosíssimas e cerceou a liberda-

de de iniciativa com os mais caducos conceitos econômicos. Entra, porém, em erupção cívica quando os mesmos constituintes, no uso da soberania que o eleitorado lhes conferiu, entendem que o melhor para o Brasil são o sistema parlamentar de governo e o mandato presidencial de quatro anos.

O lado do interesse personalizado explica, por outro lado, a descontração dos meios de que lança mão o governo para a tentativa de reverter as duas tendências que encerram um julgamento político a respeito do desempenho presidencial. Só assim se explica como o governo Sarney, ao se mobilizar para a contra-ofensiva, recuou no tempo e negligenciou o compromisso moral da Nova República para recorrer a tudo que o antigo regime fez em desespero de causa.

Em três anos o governo Sarney já conseguiu chegar onde o governo Figueiredo começou a acabar depois de seis anos. Ou seja: a compra de voto a céu aberto. Por duas vezes, em seu estertor, o último governo militar tentou resolver comercialmente o problema político. Primeiro, mediante a compra de votos na convenção. O leilão comandado pelos dois pretendentes à indicação — o ministro Mário Andreazza e o deputado Paulo Maluf — foi transado em meio a farta distribuição pelo governo de canais de rádio e televisão, mas o vencedor foi o outro.

No colégio eleitoral, o método também não conheceu êxito. O candidato oficial perdeu. Por que então ressuscitar essa barganha de canais de rádio e televisão, além de verbas especiais e créditos oficiais, para reunir votos na Constituinte?

A Nova República rende-se a um neomalufismo, e deixa moralmente de ser uma saída para reentrar na atmosfera que arrasou a sua antecessora. O presidente Sarney foi parte ativa, e não apenas testemunha, daquele processo de liquidação. Antes de ser candidato a vice na chapa de Tancredo Neves, disputou — e perdeu — a indicação para ser vice de Paulo Maluf.

Melhor que ninguém, está em condições de avaliar a enormidade do retrocesso moral e político a que se entrega em desespero da causa presidencialista.